Justificativa

O Governo Federal repassou recurso ao município, para execução de ações socioassistencias e estruturação da rede devido a situação de emergência COVID-19, conforme Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo a estruturação da rede do SUAS.

Necessitamos adquirir 8 camas e colchões para equipagem de alojamentos para remanejamentos de famílias ou indivíduos do seu atual local de acolhimento ou que se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração, conforme orientação do MS quanto ao distanciamento social.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Andréa Dias Lizun
CPF: 264.718.828-90
Secretária de Assistência Social

S. 7110
R. 6258
P. 3106